



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0119/2024

Em, 28 de fevereiro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA ALTERAR O SENTIDO DA VIA, RETORNANDO AO SENTIDO ANTERIOR (MÃO DUPLA), DA RUA GOVERNADOR VALADARES NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando a alteração do sentido da via na Rua Governador Valadares, no Bairro São Cristóvão, retornando ao sentido anterior (mão dupla), haja vista que a recente mudança foi prejudicial aos munícipes que precisam usar o HCE que está situado naquela localidade.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2024.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Indicação surgiu haja vista o transtorno causado aos munícipes que transitam na Rua Governador Valadares com a mudança de sentido da via, prejudicando o acesso de quem precisa fazer uso do Hospital HCE localizado naquela Rua.

Destaca-se que não há nenhum prejuízo para a administração o retorno ao sentido anterior da via.

Diante disso, necessário se faz a aprovação da presente proposição.